



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Setor de Recursos Humanos da Gerência Administrativa da Escola de Administração - SRHADM
Rua Washington Luiz, 855 - Bairro Centro Histórico - CEP 90010460 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
2º andar

EDITAL

Programa de Bolsas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Edital 08/2024 - EADM

Bolsas Aperfeiçoamento e Aperfeiçoamento Benefício – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO – 2024

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, por intermédio da Escola de Administração da UFRGS, torna público o presente Edital e convoca interessados a se inscreverem nos termos aqui estabelecidos.

Definição

As vagas de **Bolsa Aperfeiçoamento Agosto e Aperfeiçoamento Benefício Agosto** são disponibilizadas às Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade para utilização em atividades definidas para cada quota. A vigência das vagas será de 13 meses; de **01/06/2023 a 30/06/2024**.

Bolsa Aperfeiçoamento Benefício: destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);

Bolsa Aperfeiçoamento: possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G);

Público

Estudantes de graduação regularmente matriculados.

Carga horária:

16 horas semanais - As atividades serão realizadas em formato híbrido, com parte da carga horária em formato presencial e parte da carga horária em formato remoto.

Remuneração:

R\$700,00

Objetivo

O desenvolvimento de capacidades de estudantes de graduação, complementando a formação acadêmica em atividades desenvolvidas em setores da universidade, vinculadas à área de formação ou de interesse do estudante.

Critérios de Seleção

Critérios da Unidade

Ver Setores.

Critério PRAE

O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.

O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.

Estudante com TIM igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso é encaminhado para acompanhamento pedagógico da PRAE e liberado para ocupação da vaga de bolsa somente após firmar Plano de Recuperação Acadêmica.

O não cumprimento do Plano de Recuperação Acadêmica implica em cancelamento da bolsa a qualquer tempo de seu período de vigência.

No caso de estudante que está na 1ª ou 2ª matrícula do curso não se aplicam as regras de desempenho acadêmico.

O acúmulo de bolsa ou estágio não obrigatório só será permitido ao estudante que apresentar TIM igual ou superior a 75% da TIM do Curso.

Vagas disponíveis

1(uma) vaga - Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Agosto - **BAPBAgosto**

Setores

Setor Acadêmico - COMGRAD - BAPBAgosto

Critérios de seleção

- Os candidatos serão selecionados por meio de análise de currículo e entrevistas de forma remota, se necessário;
- Os candidatos serão avaliados de acordo com disponibilidade de horários, desempenho acadêmico e experiência em atividades administrativas.
- Turno de trabalho: a combinar

- Para cada vaga serão selecionados 01(um) estudante e 04 (quatro) suplentes.

Forma de inscrição

Enviar e-mail para ea_comgrad@ufrgs.br com título “Inscrição bolsa **AP-Agosto**”, informar nome completo, número de cartão UFRGS e nome/código da vaga pretendida (consultar quadro no Anexo I). Enviar currículo em anexo.

Prazos

- Inscrições por e-mail: **08/07/2024 a 12/07/2024**
- realização de entrevistas: **19/07/2024**
- Divulgação dos resultados: **24/07/2024**

Local de divulgação dos resultados

- No site: <http://www.ufrgs.br/escoladeadministracao/graduacao/estagios-e-oportunidades/>
- No Mural de Bolsas da UFRGS

ANEXO

Unidade: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

Servidores Responsáveis pelas Bolsas da PRAE: Andréa Farias Wilde e Nádia Araujo Costa Dorneles

Ramal: 4040 (RH) **E-mail:** ea_pessoal@ufrgs.br

Tipo de Bolsa	Quant	Setor	Atividades
Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Agosto – BAPBAgosto* *BOLSA PARA ALUNO BENEFICIÁRIO DA PRAE	01	SETOR ACADÊMICO COMGRAD	Atendimento ao público, produção de documentos e demais atividades de apoio ao setor acadêmico.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA FOCKINK, Gerente da Gerência Administrativa da Escola de Administração**, em 04/07/2024, às 16:10, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **5885847** e o código CRC **B2FB1DE1**.

